

REQUERIMENTO Nº 026/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja solicitado ao Executivo Municipal, para que altere a Lei Municipal nº 1.472/14, a qual “institui o serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino”, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilizar um monitor para o transporte de alunos, e, depois, se aprovada a lei, seja criado o cargo de monitor municipal, a fim de implementar o serviço sugerido, bem como poderá atuar junto às escolas municipais.

Roca Sales, 09 de julho de 2019.

Gilvani Bronca
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O monitor sugerido cuidaria da ordem interna no veículo do transporte escolar, evitando, assim, desentendimentos entre as crianças, o que poderia provocar possíveis agressões e acidentes. Atenderia, ainda, as crianças quando eventualmente passassem mal, uma vez que hoje, são transportadas crianças a partir de 4 anos de idade, sendo estas, muito vulneráveis. O acompanhamento de um monitor no veículo trará mais segurança, também, para os pais.

O monitor, também, poderá auxiliar junto às escolas municipais, enquanto os alunos não adentrarem nas salas, nos intervalos das aulas e no recesso escolar.

Roca Sales, 09 de julho de 2019.

Gilvani Bronca
Vereador